



LEI Nº. 2741, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL
GUERREIROS MASTER S SG E
MIRINS DE SAO GOTARDO MG.”

A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal **GUERREIROS MASTER S SG E MIRINS**, com sede na Av. Rio Branco, 113, APT 102, bairro Centro, São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 49.139.346/0001-64, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta cidade, sob o nº 521, Livro 18-A, pág.371/373.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 11 de dezembro de 2023.


Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal

